

### Ata N.º 24

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2023, pelas catorze horas, reuniu na sede do Banco Alimentar Contra a Fome – São Miguel, sito à rua de São Joaquim, número 1 em Ponta Delgada, o Conselho Fiscal daquela Associação com a presença do presidente Senhor Alberto Manuel Rebelo Carreiro, da Senhora D. Marta Bradford e de Miguel de Medeiros Simas, membros do Conselho Fiscal, contando ainda com as presenças dos Senhores João Luís do Couto Alves, Contabilista Certificado da Instituição e do Dr. Victor Ramos, membro da Direção, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 – Apreciação e votação do Relatório e Contas do período de 2022;-----
- 2 – Apreciação da proposta de aplicação do resultado apurado naquele período.

No desempenho das nossas funções, definidas no nº. 1 do Artigo 42º dos Estatutos, procedemos à análise do Balanço elaborado à data de 31-12-2022, que se apresentava com um ativo de 698.033,72€, fundos patrimoniais com 669.497,36€ e passivo com 28.536,36€. Na Demonstração de Resultados daquele período verificamos terem sido contabilizadas como réditos e ganhos 340.629,70€ e como gastos e perdas a importância de 252.546,84€, apurando-se assim um resultado positivo de 88.082,86€.-----

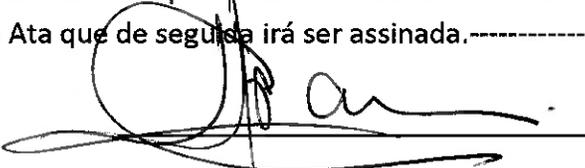
Verificamos com satisfação terem sido mantidos os mesmos critérios de gestão, prevalecendo a competência e a prudência, prestando um serviço social de grande alcance com a distribuição de géneros alimentícios pelas Instituições nossas parceiras.-----

Não sendo o Banco Alimentar uma Associação que tenha como objetivo o lucro, apraz-nos registar o resultado positivo apurado que, ao ser transferido para resultados transitados, funcionará como uma reserva para ocorrer, no futuro, a qualquer situação de calamidade que venha a ocorrer.-----

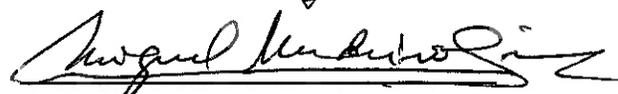
Assim, propomos aos sócios e associados que, em Assembleia Geral a realizar no próximo dia 03 de abril, aprovem:-----

- 1 – O relatório de gestão da Direção bem como as contas apresentadas referentes ao período de 2022;-----
- 2 – A proposta de aplicação do resultado apresentado no relatório da Direção;-----
- 3 – Um Voto de Louvor a todos os membros da Direção e aos colaboradores do Banco Alimentar pelo seu desempenho e dedicação na defesa dos interesses do Banco Alimentar Contra a Fome de São Miguel.-----

E não havendo mais a tratar o presidente encerrou os trabalhos pelas 15H30 horas tendo-se elaborado esta Ata que de seguida irá ser assinada.-----



Marta Maria Soares Dionísio Bradford



Miguel de Medeiros Simas